

Atto n.º 20 de 19 de Maio de 1939

Proroga até 31 de Julho a tolerancia
sem multa do imposto Pecuário
sobre gado maior e menor.

O cidadão Henrique Cordova, Prefeito Municipal de José Bonifácio, usando dos poderes que
lhe são conferidos por lei etc.

Considerando:

que por motivos de ordem financeira os
Lrs. contribuintes não puderam satisfazer
o pagamento do imposto Pecuário sobre gado
maior e menor de que trata a Lei Orçamen-
tária em vigor, em seu Título n.º 3;

que a prorrogação em nada prejudica
do os interesses desta Comuna, por outro
lado satisfaz o desejo de innumerados contribui-
tes que se acham em atraso (em de to imposto).

Resolve:

Art. 1.º - Fica prorrogado até 31 de Julho o
prazo para a tolerancia sem multa do impos-
to de Pecuário sobre gado maior e menor.

Art. 2.º - Prorogam-se as disposições em
contrario.

Registre-se, comuniquem-se e publiquem-se.
Secretaria Municipal de José Bonifácio,
aos 19 dias do mes de Maio de 1939

Henrique Cordova
Prefeito Municipal